3º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2026, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA (ICISMEP),** CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, n° 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, **Sra. Vivian Taborda Alvim.**

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI, com sede na Rua Professor José Schettino, nº 75, Bairro Leticia, no Município de Belo Horizonte - MG, CEP: 31.570-180, Fone (31) 97356-4856, e-mail newhomecomercio@outlook.com, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.386.456/0001-81, Inscrição Estadual n.º 004075474.00-30, neste ato representado por sua representante legal Sra. Keroli de Paula Santana Ferreira, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-95 e portador da Carteira de Identidade n° *******18, SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Observados os termos do instrumento convocatório que fundamenta a contratação em referência e em consonância com a Resolução ICISMEP nº 103, de 15 de julho de 2026, o presente instrumento tem por finalidade formalizar o remanejamento parcial dos quantitativo previstos no item nº 65, para o consórcio ICISMEP em favor do município de **Santa Bárbara/MG.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Santa Bárbara/MG** os itens e quantitativos na forma a seguir:

Assinado por 2 pessoas: THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO e VIVIAN TABORDA ALVIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://icismep.1doc.com.br/verificacao/0903-4D35-98D3-A469 e informe o código 0903-4D35-98D3-A469

ATAS	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
148/2026	65	**Taças para água –** em vidro cristal liso e transparente, capacidade de 450ml à 500ml, conjunto com 06 unidades.	03

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento dos itens remanejados, passam a ser de titularidade do município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Igarapé/MG, 12 de novembro de 2026.

Thamiris Andrade Eugênio
Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP

Assinado por 2 pessoas: THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO e VIVIAN TABORDA ALVIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://icismep.1doc.com.br/verificacao/0903-4D35-98D3-A469 e informe o código 0903-4D35-98D3-A469

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0903-4D35-98D3-A469

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO (CPF 118.XXX.XXX-19) em 12/11/2026 15:59:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 13/11/2026 08:58:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://icismep.1doc.com.br/verificacao/0903-4D35-98D3-A469